



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO**



- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 061/2021-SEMAF.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-005/2021-DL/FME.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA.**

**1. FATOS**

Tratasse de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço do tipo: controle de vetores e pragas urbanas, objetivando atender as escolas da rede municipal de ensino na zona urbana e rural do município de Ulianópolis-PA. O pedido de tal contratação se deu através do ofício nº519/2021-SEMED oriundo da Secretaria Municipal de Educação, enviado à Secretaria de Administração e Finanças, gerando o processo administrativo de nº061/2021-SEMAF no dia 10 de setembro de 2021.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

**2. AUTUAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-061/2021-SEMAF**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA**– anotando-a sob o nº005/2021-DL-FME.

**3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE**

O Legislador Pátrio previu no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de “para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia”.

Desta forma, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93, a presente licitação é **DISPENSADA**.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado pela execução dos serviços constantes no Termo de Referência.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, pelo valor global se justifica pelo fato de não existir profissional habilitado para tais serviços no quadro de funcionários da atual gestão, desse modo, existe uma necessidade de contratação de empresa



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

para fornecimento de tais serviços para dar continuação as atividades da gestão pública de qualidade.

Já o preço fixado pela execução do **Objeto** no valor global de R\$-15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais) foi o menor praticado na região, tendo a Secretaria de Municipal de Educação procedida análise de mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:


- Exercício: 2021
- Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Educação.
- Unidade: 03- FUNDEB.
- Projeto/atividade: 2.064 – Manutenção e Apoio Administrativo – FUNDEB 30%
- Elemento: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
- Subelemento: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros- PJ

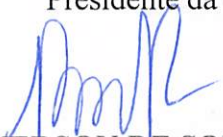


**6. DECLARAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso II, do art, 24 da lei Federal nº-8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA** com a empresa **RAÇA FORTE AGROPECUÁRIA LTDA** inscrita no CNPJ nº: 11.300.540/0001-07

Ulianópolis/PA, 16 de setembro de 2021.

  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
**KLEVERTON DE SOUSA FARIAS**  
Membro da Comissão

  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão